**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

**DO ENVELOPE DE PROPOSTA**

DATA: 17/03/2017 HORÁRIO: 10h00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 002/2017

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**, para a Diretoria da Divisão de Comunicação, Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para a abertura do envelope contendo a proposta do participante habilitado na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7862/2017. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência do licitante habilitado. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações do **ENVELOPE – PROPOSTA** e constatado por todos os presentes que o mesmo se encontrava intacto, foi procedida à abertura do envelope, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: **KS CONTEÚDO E PROJETOS CULTURAIS LTDA – ME**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: KS CONTEÚDO E PROJETOS CULTURAIS LTDA – ME**, com o valor unitário de **R$ 4.500,00**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARCIO ROBERTO MATTOS DA SILVA

MEMBRO DA CPL